Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 19 de maio de 2026 às 08:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8341952: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo

MUNICÍPIO

Capivari de Baixo

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8341952

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Município de Capivari de Baixo, por meio da Secretária Municipal de Gestão e Fazenda de Capivari de Baixo, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º, "g", do Decreto n. 2.136/2025 e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 1439/2012;

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2024, em 18 de junho de 2024, destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoal do Município de Capivari de Baixo;

RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos relacionados na Portaria n. 343/2026, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2024. Conforme tabela abaixo:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
ANDRÉ MARTINS MEDEIROS – AMPLA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 HORAS
GISELE JOSINO FELICIDADE – PPP	FISCAL DE OBRAS	40 HORAS

II – ESTABELECER, nos termos do Edital do Concurso Público Edital n.º 001/2024 e do inciso IV do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 1.439/2012.

1. DA INVESTIDURA DO CANDIDATO:

1.1. O candidato aprovado no Concurso Público, que não quiser ser nomeado, quando convocado, deverá apresentar a Declaração de Desistência do Cargo.
1.2. Por ocasião da posse serão exigidos dos candidatos aprovados e convocados o original e a cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título Eleitoral;
d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, com a categoria mínima exigida ao cargo (se o cargo requerer);
e) Comprovante de Quitação Eleitoral (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
f) Carteira de Reservista (sexo masculino);
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
i) RG / CPF dos filhos menores de 18 anos;
j) Carteira de Trabalho;
k) PIS/PASEP Ativo;

l) Comprovante de Residência (fatura de água, luz ou telefone atualizado);
m) Diploma de Formação (de acordo com o requisito do cargo);
n) Registro no Conselho Regional da Classe (se o cargo requerer);
o) Demais comprovantes de requisitos mínimos para a contratação, identificados na Tabela de Cargos, Vagas, Carga horária, Vencimentos e Requisitos Mínimos, nos itens 2.2 e 2.3 deste edital, quando o cargo requerer;
p) Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Conselho Regional da Classe (se o cargo requerer);
q) Declaração Completa do Imposto de Renda (DIRPF) ou, caso não tenha declarado o IR, preencher a Declaração de Bens no RH;
r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (1º Grau e 2º Grau) – Justiça Federal
s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual
t) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Eleitoral
u) Situação cadastral no CPF
v) Declaração do local de trabalho quando possuir outro vínculo empregatício com informação da carga horária semanal;
w) Declaração quanto ao recebimento de provento de aposentadoria decorrente do exercício de cargo, emprego ou função pública.
x) Declaração quanto à participação de gerência ou administração de empresa privada ou se exerce comércio;
y) 01 (uma) foto 3x4 recente;
z) Telefones e e-mail para contato;
aa) Atestado de Saúde Ocupacional;
bb) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos ou de condição de acumulação amparada pela Constituição (Preenchida no RH);
cc) Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, as penalidades previstas no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 (Preenchida no RH);
dd) Declaração de dependentes para abatimento do IRRF; (Preenchida no RH);
ee) Conta bancária para recebimento dos proventos (Encaminhado pelo RH);
ff) Os candidatos PcD convocados, deverão ser avaliados por Junta Médica contratada pelo município, apresentando toda a documentação médica pertinente da sua condição de PcD (laudos, atestados médicos, entre outros);

1.2 O candidato convocado que não optar por uma das vagas oferecidas poderá ficar para o final classificação, uma única vez, manifestando-se expressamente, conforme requerimento de reclassificação em anexo.

1.3. O não cumprimento dos requisitos e/ou a não apresentação dos documentos necessários impede a posse do candidato.

1.4. A posse ocorrerá em 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de provimento (Portaria 688/2025, de 21 de outubro de 2025), sob pena de perda do direito à vaga.

1.5. O candidato, após a posse, terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para entrar em efetivo exercício, nos termos do art. 19 da Lei Complementar n.1439/2012.

2. OBSERVAÇÕES:

2.1. É de responsabilidade do candidato manter seus dados de contato atualizados junto à Gerência de Recursos Humanos.

2.2. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (48) 99209-0942.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capivari de Baixo/SC, 19 de maio de 2026.

JESSICA MARTINS CAMILO:07721061938

Assinado de forma digital por JESSICA MARTINS CAMILO:07721061938
Dados: 2026.05.19 07:42:15 -03'00'

Jéssica Martins Camilo
Secretária Municipal de Gestão e Fazenda